

RESOLUÇÃO Nº 5161/2024 - CEPE, de 13 de dezembro de 2024.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 13 de dezembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.000620/2024-81	VIVENDO E APRENDENDO COM AS HISTÓRIAS DE VIDA: PROCESSOS DE ALFABETIZAÇÃO DE MULHERES MÃES DE CRIANÇAS ASSISTIDAS PELO IPREDE	Maria das Dores Alves Souza (CED)	- Mônica Farias Abul-El-Haj	03/2024 a 02/2026

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE